

12 DE AGOSTO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram dispostos no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE** conferidas, em especial à LICITAÇÃO 039/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de Material de Pães para Merenda Escolar.

Contratado: Diclar de Sousa Barbosa.

Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses;
07/08/2024 até 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 10.030,00 (dez mil e trinta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em site eletrônico oficial.

PLANALTO - BA, 07 de agosto de 2024.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal de Planalto

Projeto/atividade:

2.032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.027 – PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Elemento de despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte:

150010010000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – (EDUCAÇÃO)

155000000000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO

155200000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

154000000000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – (30%)

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Agente de Contratação Direta

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.08/2024

Processo Administrativo: 073/2024 **Contrato:** 003.08/2024.

Contratante: Município de Planalto (Prefeitura Municipal de Planalto).

Contratada: DICLAR DE SOUSA BARBOSA.

CNPJ: 04.320.153/0001-77

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de **Alimentos para Merenda Escolar**, para atender às necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e cultura.

Vigência: 07/08/2024 a 31/12/2024.

Valor: R\$ 10.030,00 (dez mil e trinta reais).

Dotação Orçamentária: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Órgão:

6000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade:

060001- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

020001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

070001 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função:

12 – EDUCAÇÃO

Subfunção:

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

Programa:

0015 – EDUCAÇÃO FORTALELIDA: QUALIDADE PARA TODOS E TODAS

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>